



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL 92/2022

INTERRUPÇÃO DA CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA NA RUA DA TORRINHA

Bruno Miguel Camacho Pereira, Vereador com o Pelouro da Mobilidade e Trânsito, com competências delegadas pelo Presidente da Câmara Municipal do Funchal em 25 de outubro de 2021, publicitado pelo Edital n.º 546/2021, torna público que na sequência da empreitada de "Controlo e monitorização de fugas nas redes de águas associadas ao sistema de telegestão existente no concelho do Funchal 2ª Fase", obra da responsabilidade da AdF – Águas do Funchal, torna-se necessário interromper a circulação rodoviária na Rua da Torrinha, no troço a sul da Rua da Levada de Santa Luzia, a partir do dia 16 de fevereiro de 2022 e por um período de 07 dias.

Durante esta intervenção a circulação rodoviária na Rua da Torrinha, no troço entre a Rua da Levada de Santa Luzia até à Urbanização da Torrinha - Rua A, funcionará nos dois sentidos com acesso/saída pela Rua Dr. Ângelo Augusto da Silva, tomando as devidas precauções.

Solicita-se aos condutores a melhor compreensão pelos eventuais incómodos causados e a colaboração no cumprimento da sinalização temporária existente.

Funchal, 15 de fevereiro de 2022.

Vereador com o Pelouro da Mobilidade e Trânsito

Bruno Miguel Camacho Pereira